CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO Nº 19 /2017.

Aprovado

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício convidando os Ilmos. Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dores do Indaiá, para que venha a está Casa entregar e esclarecer resposta dada a Indicação nº 50, aprovada no dia 22 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

A medida sugerida por este Vereador busca aproximar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Poder Legislativo e da população.

Como legislador me sinto constrangido por não saber quem são, quando se reúnem, onde se reúnem e como funciona o Conselho.

Destarte, na busca de aproximar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural com a população e está Casa, conto com a compreensão de meus nobres pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 28 de agosto de 2017.

Osanam Veloso Santos
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA
Em 28 / 08 / 17
às ____ horas.
Protocolo nº 251/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo